

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL DE CONCURSO № 003/2015 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI, Prefeito Municipal de Chapecó/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital que RETIFICA o Edital de Concurso nº 001/2015, especificamente no que segue:

- 1. FICAM EXCLUÍDOS do Concurso Público Edital de Concurso nº 001/2015, os cargos de Agente Municipal de Trânsito e Técnico em Biblioteconomia.
- 2. DA DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA: Todos os candidatos inscritos nos cargos ora excluídos (Agente Municipal de Trânsito e Técnico em Biblioteconomia) que já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição deverão preencher o formulário, Anexo I deste Edital, solicitando o cancelamento da inscrição já realizada e a respectiva devolução do valor pago a título de taxa inscrição. Caso o candidato não se manifeste no período determinado, será considerada sua tácita aceitação à alteração realizada por este edital. Não serão aceitos pedidos de devolução em outra oportunidade.
- 2.1. Para recebimento da devolução do valor da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o requerimento conforme modelo Anexo I deste Edital, informando o Banco, Agência e Conta Corrente, em nome do próprio candidato e entregar diretamente na Prefeitura Municipal do dia 16/03/2015 até o dia 02/04/2015. Caso não seja titular de conta bancária, o candidato deverá assinalar em campo próprio esta condição e retirar, diretamente, na Tesouraria da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Getulio Vargas, 957-S, Centro, Chapecó/SC, em dias úteis, em horário de expediente, cheque de ressarcimento do valor pago. Para tanto, o candidato deve comparecer pessoalmente munido de documento oficial de identidade e comprovante do pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário quitado).
- 2.2. Será aceita retirada do cheque por Procuração (modelo Anexo II deste Edital), desde que entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, contendo poder específico para retirada do cheque, com reconhecimento de firma em cartório pelo outorgante, acompanhado de documento de identidade do outorgado e do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, original e cópia para autenticação no local, ou cópia autenticada em cartório.
- 3. **FICA PRORROGADO O PERÍODO DE INSCRIÇÕES** do Concurso Público Edital de Concurso nº 001/2015, até a data de **27/03/2015**.
- 3.1. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das **9h** do dia **16 de fevereiro de 2015** até às **23h59min** do dia **27 de março de 2015**, pelo site <u>www.objetivas.com.br</u>.
- 3.2. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia 30 de março de 2015, com o boleto bancário impresso (NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas).
- 3.3. A OBJETIVA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **30 de março de 2015**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.
- 4. FICA PRORROGADA A DATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES do Concurso Público Edital de Concurso nº 001/2015. O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir do dia 23 de março de 2015 pelos sites www.objetivas.com.br e www.chapeco.sc.gov.br.
- 4.1. Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. Aqueles que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa deverão providenciar o pagamento do boleto no momento da inscrição, ou providenciar no site www.objetivas.com.br a impressão de 2ª via do boleto de pagamento, e efetuar o pagamento dentro do prazo estipulado, até o dia 30 de março de 2015, para permanecerem participando do certame (NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas).
- 5. FICA ALTERADA A DATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: A partir de 23/04/2015 será divulgado edital de homologação das inscrições.
- 6. FICA ALTERADA A DATA DA PROVA OBJETIVA, BEM COMO A DATA DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO: A Prova objetiva será aplicada em 17/05/2015, em local e horário a serem informados por Edital.





Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados nos endereços eletrônicos <u>www.objetivas.com.br</u> e <u>www.chapeco.sc.gov.br</u> a partir das 14h do dia 18/05/2015.

7. As demais disposições do Edital de Concurso nº 001/2015 e alterações permanecem válidas.

Município de Chapecó/SC, 14 de março de 2015.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se





ANEXO I DECLARAÇÃO/REQUERIMENTO				
Nome		<u> </u>		
portador da RG nº		, CPF		,
		Chapecó/SC sob nº, vem DECLARAR que não de		
solicita a devolução da taxa de	e inscrição no valor de l	R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).		
Para tanto, informo o que segu	e:			
Possuo conta bancária para de	epósito:			
() Sim - Banco	Agência	Conta Corrente nº		
Nome do Correntista:				
() Não possuo conta band	cária - desejo o ressarc	imento na Prefeitura Municipal de C	chapecó.	
Sr. Candidato: Apresentar comprovante de	inscrição.			
		Município de Chapecó, _	de	de 2015.
	As	sinatura do Candidato		





ANEXO II MODELO DE PROCURAÇÃO

$\mathsf{P} \;\; \mathsf{R} \;\; \mathsf{O} \;\; \mathsf{C} \;\; \mathsf{U} \;\; \mathsf{R} \;\; \mathsf{A} \;\; \mathsf{\zeta} \;\; \tilde{\mathsf{A}} \;\; \mathsf{O}$

	Eu,	, Carteira de Identidade
nº	, residente e domiciliado na rua	, nº, ap.
	, no bairro, na cidade de	, nomeio e constituc
	, Carteira de Identid	dade nº, como meu
procur	dor, com poderes específicos para RETIRAR O CHEQUE DE RESSARC	CIMENTO DE PAGAMENTO JUNTO À
TESO	RARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ/SC, referente ao Concu	urso Público – Edital nº 001/2015, para c
cargo	e, realizado pela OBJETIVA CONCU	IRSOS LTDA.
	CHAPECÓ	o, de de 2015
	G.W.II 200	, do do 2010

Assinatura do Candidato

